



Nível III



Relatório de Governança Corporativa – 1º Trimestre 2024 (IPMU/012/2024)



1. Introdução

O **Relatório de Governança Corporativa** é um instrumento de prestação de contas, que apresenta uma síntese das atividades realizadas pelo **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU** durante o **1º Trimestre de 2024**.

De forma geral, o Relatório tem por finalidade reunir as informações sobre as atividades realizadas de cunho administrativo, patrimonial, contábil, orçamentário, previdenciário e financeiro do IPMU. Documento essencial para fomentar a transparência e o controle social, elementos vitais para o regime democrático de direito.

O relatório fornece informações que permite aos segurados, beneficiários e ao público em geral, acompanhar as principais atividades do IPMU, atendendo aos princípios básicos de Governança Corporativa: transparência, equidade, prestação de constas e responsabilidade social.

Este relatório foi elaborado a fim de cumprir exigência da Secretaria da Previdência do Governo Federal, para a obtenção da certificação no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017).

2. IPMU

O **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba**, criado através da Lei Municipal nº 2.162 de 24 de Janeiro de 2002, com a alteração dada através da Lei Municipal nº 2.650 de 16 de fevereiro de 2005, denominado simplesmente de **IPMU**, incorporou o total do ativo e passivo do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões criado pela Lei Municipal nº 1.349 de 29 de março de 1994, sendo seu principal objetivo o atendimento aos Servidores Civis da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais de Ubatuba, entidade autárquica, com personalidade jurídica própria, de direito público, dispondo de autonomia administrativa, financeira, técnica e patrimonial, dentro dos limites estabelecidos em lei.

O Sistema de Seguridade dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa do poder público e de seus servidores destinados a assegurar o direito à Previdência Social, mediante contribuições de seus segurados ativos, inativos e pensionistas e do município.

O IPMU é organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial. Está submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria da Previdência do Ministério da Economia e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Os recursos do IPMU são constituídos pela contribuição do ente público, contribuição dos segurados ativos, contribuição de parcela dos inativos, pelos rendimentos das aplicações e pela compensação financeira. Os recursos só podem ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários, sendo proibida a sua utilização para qualquer outro fim, com exceção do valor destinado à taxa de administração, utilizada para manutenção das atividades do IPMU.

Competências do IPMU:

- ✓ Arrecadar a contribuição previdenciária do Município e dos servidores efetivos junto ao órgão de lotação, além de calcular, conferir e cobrar seu recolhimento;
- ✓ Contratar e custear os serviços e gastos administrativos necessários para o desempenho de suas competências;



- ✓ Decidir em primeira e segunda instância administrativa os pleitos propostos pelos segurados do IPMU.
- ✓ Estabelecer a política e de diretrizes de investimentos das reservas garantidoras de benefícios do RPPS e realizar a escolha das instituições financeiras através de credenciamento;
- ✓ Gerir administrativa, financeira e contabilmente de forma individualizada com relação ao Município de Ubatuba e seus poderes;
- ✓ Gerir seus recursos;
- ✓ Implementar as políticas e diretrizes previdenciárias;
- ✓ Operacionalizar e tramitar os processos administrativos de concessão de benefícios previdenciários;
- ✓ Proceder a compensação financeira entre regimes previdenciários;
- ✓ Realizar pagamento de benefícios previdenciários previstos na legislação;
- ✓ Regulamentar as atividades e o funcionamento da previdência do servidor público municipal;
- ✓ Responder juridicamente e administrativamente;
- ✓ Submeter às contas anuais do RPPS à deliberação do Conselho Administrativo, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal, do Atuário e da Auditoria Independente, quando for o caso;
- ✓ Supervisionar o recolhimento das devidas contribuições previdenciárias e promover a cobrança, quando necessário.

3. Estrutura Organizacional

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS é um sistema de previdência, estabelecido no âmbito de cada ente federativo, que assegure, por lei, a todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Município, concessão e pagamento de benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.

Atualmente, o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ubatuba está regulamentado pela Lei Municipal nº 2.650/2005.

O IPMU tem a finalidade de organizar a previdência dos servidores públicos, tanto daqueles em atividade, como daqueles já aposentados e dos pensionistas, cujos benefícios estejam sendo pagos pelo Instituto.

A gestão do IPMU é desempenhada pelo Presidente com o auxílio da Diretoria Financeira, Diretoria Administrativa e Diretoria de Seguridade e Benefícios, conforme Lei Municipal nº 3.842/15 e a Lei Municipal nº 4.226/2019, que estabeleceram a estrutura organizacional. Os cargos da Diretoria Executiva só podem ser ocupados por servidor efetivo da administração direta ou indireta do Município, escolhidos pelo Prefeito Municipal após a formulação de lista tríplice pelos membros do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Os servidores do **IPMU** são subordinados ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba, Lei Municipal 2.995/2007.

A estrutura administrativa do **IPMU** constitui-se do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva, os quais são compostos por indicação do Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo Municipal e pela representação classista dos servidores municipais.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é composta obrigatoriamente por servidores efetivos, cabendo executar as políticas, diretrizes e normas deliberadas pelo Conselho de Administração. A composição da Diretoria Executiva dar-se-á da seguinte forma:

- Presidente;
- Diretor Financeiro;
- Diretor de Seguridade e Benefícios;
- Diretor Administrativo.

Composição da Diretoria Executiva conforme Decreto 7816/2022, com início da gestão em 06/03/2022 e encerramento em 05/03/2026.



SIRLEIDE DA SILVA

Presidente

E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Telefone: 3833 3044



Fernando Augusto Matsumoto

Diretor Financeiro

E-mail: fernando@ipmu.com.br

Telefone: (12) 3833 3044



Márcia Conceição Fernandes Farnadas Rolim

Diretora Administrativa

E-mail: marcia@ipmu.com.br

Telefone: (12) 3833 3044



Ireni Tereza Clarinda da Silva

Diretora de Seguridade e Benefícios

E-mail: dsbipmu@uol.com.br

Telefone: (12) 3833 3044



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Conselho Administrativo

O Conselho Administrativo possui mandato de 4 anos e é composto por 10 membros, dentre os quais 4 são indicados pelo Poder Executivo, 1 indicado pelo Poder Legislativo e 5 eleitos por voto secreto e direto dos seus segurados.

É de competência do Conselho Administrativo do IPMU, entre outros: estabelecer as diretrizes gerais da política de gestão, aprovar os planos de aplicações financeiras dos recursos, aprovar o orçamento, aprovar as contas após análise do Conselho Fiscal, promover a avaliação técnica e atuarial, deliberar sobre a aceitabilidade de doações e legados com encargos, autorizar despesas propostas pela Diretoria Executiva e analisar e aprovar os processos de concessão de aposentadorias e pensões.

A nomeação Conselho Administrativo foi realizada através do Decreto Municipal nº 7982/2022, para o mandato de 12/09/2022 à 12/09/2026.



**Benedito de Oliveira
Júlio**
Indicado



**Bruno Arruda de
Olivera**
Eleito



Flavio Bellard Gomes
Indicado



Flavio Roberto Ribeiro
Eleito



**Jacqueline Silveira
Pereira Conceição**
Indicado



**Lucas Gustavo Ferreira
Castanho**
Indicado



Marcelo da Cruz Lima
Eleito



**Marcelo Fernando
Pereira**
Indicado



**Maria de Fátima
Mateus**
Eleito



**Silvia Moraes Stefani
Lima**
Eleito

Conselho Fiscal

A principal competência do Conselho Fiscal é a análise da documentação referente às contas mensais e a elaboração de parecer anual referente às contas do exercício. A nomeação Conselho Fiscal foi realizada através do Decreto Municipal nº 7982/2022, para o mandato de 12/09/2022 à 12/09/2026.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br



Antônio Carlos Berti
Gomes
Eleito



Cícero José de Jesus
Assunção
Eleito



Ernely Fragoso
Eleito



Edivan Silva Santos
Eleito



Rozemara Cabral
Mendes de Carvalho
Eleito

Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos, órgão de deliberação vinculado ao Conselho de Administração, responsável para tomar decisões sobre a movimentação das aplicações financeiras do **IPMU**, atuará de forma colegiada, de acordo com as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Secretaria da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Política de Investimentos do **IPMU**.

O Comitê de Investimentos é composto por 05 membros, todos com direito a voz e voto.

São membros natos do Comitê de Investimentos: Presidente e Diretor Financeiro do IPMU

Serão membros indicados pelo Conselho de Administração do IPMU: 01 membro do Conselho de Administração eleito ou indicado, 01 membro do Conselho de Administração responsável pela movimentação financeira juntamente como o Presidente e o Diretor Financeiro

O Comitê de Investimentos do **IPMU** foi instituído através do Decreto Municipal 5571/2012. Todos os membros do Comitê de Investimentos designados pela Portaria IPMU nº 049/2022, possuem certificação profissional.



Sirleide da Silva
Presidente



Fernando Augusto
Matsumoto
Diretor Financeiro



Flávio Bellard Gomes
Conselho de
Administração



Lucas Gustavo Ferreira
Castanho
Consenho de
Administração



Marcelo da Cruz Lima
Conselho de
Administração



Luiz Alexandre de
Oliveira
Controle Interno



Welligton Diniz
Gestor de Recursos



4. Segurados

São segurados do Sistema de Seguridade dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba todos os servidores admitidos através de concurso público sob o regime estatutário que trabalham na Prefeitura do Município de Ubatuba, da Câmara Municipal e do Instituto de Previdência, bem como os aposentados e pensionistas.

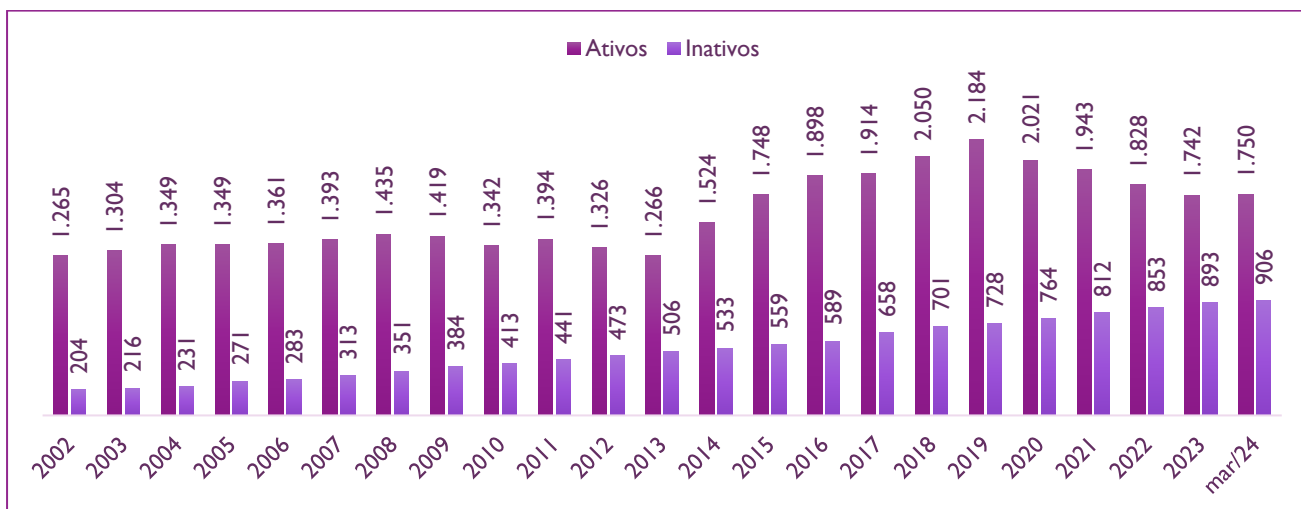
Segurado ativo	Janeiro	1.727
Segurado ativo	Fevereiro	1.735
Segurado ativo	Março	1.750

Segurado aposentado	Janeiro	728
Segurado aposentado	Fevereiro	730
Segurado aposentado	Março	732

Segurado pensionista	Janeiro	169
Segurado pensionista	Fevereiro	171
Segurado pensionista	Março	174

Segurado inativo (aposentado + pensionista)	Janeiro	897
Segurado inativo (aposentado + pensionista)	Fevereiro	901
Segurado inativo (aposentado + pensionista)	Março	906

Segurado consolidado (ativo + inativo)	Janeiro	2.624
Segurado consolidado (ativo + inativo)	Fevereiro	2.636
Segurado consolidado (ativo + inativo)	Março	2.656

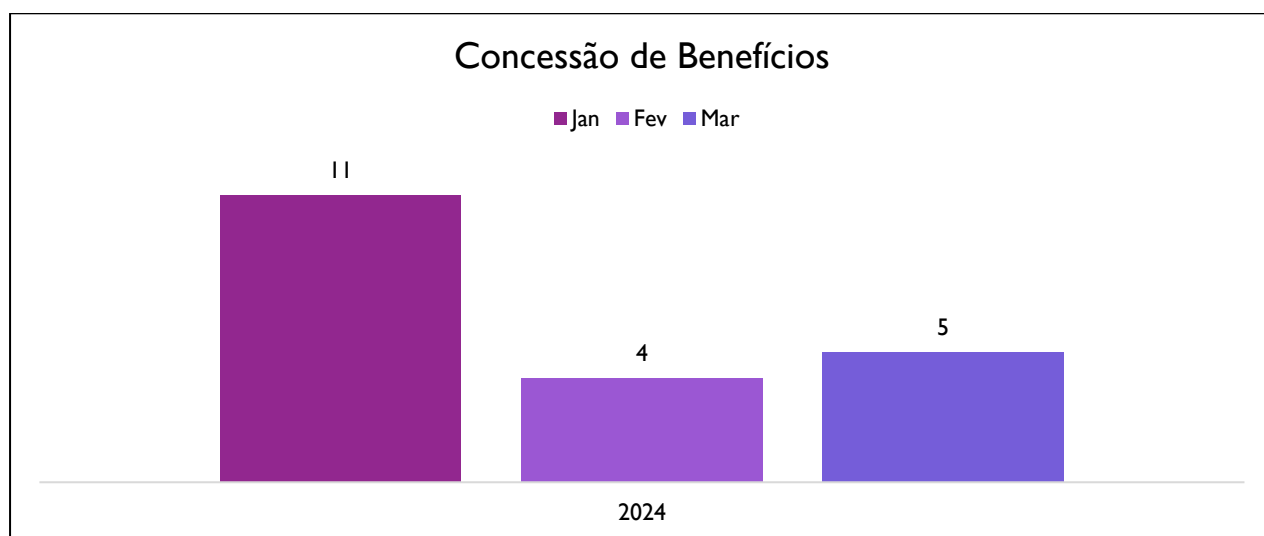
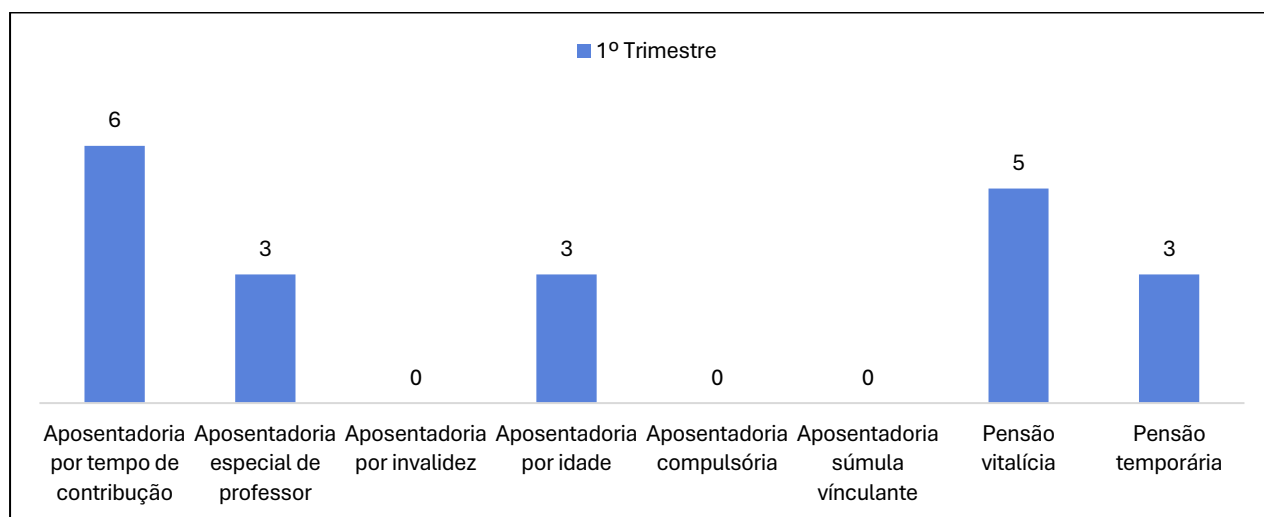




5. Benefícios Previdenciários

No **1º Trimestre** de 2024 foram concedidas **12** aposentadorias e **08** pensão por morte. Todos os benefícios foram analisados pela Diretoria de Seguridade e Benefícios, Departamento Jurídico, aprovados pelos membros do Conselho de Administração e ratificados pelos membros do Conselho Fiscal. Todas as portarias publicadas no site do IPMU (www.ipmu.com.br) e no diário oficial da Prefeitura Municipal de Ubatuba (www.ubatuba.sp.gov.br).

O Controle Interno, após análise dos processos previdenciários, emitiu parecer sobre a conformidade dos benefícios. Esse procedimento teve, como principal objetivo, a verificação da conformidade dos processos de concessão de aposentadorias e pensões no IPMU. Foram examinadas as observâncias à legislação vigente, no que tange ao preenchimento dos requisitos exigidos para concessão dos benefícios e a observância dos prazos legais estabelecidos.





6- Gestão da Folha de Pagamento

A folha de pagamento de inativos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU contou no mês de setembro/2024 com **906 beneficiários** (732 inativos e 174 pensionistas):

- ✓ **R\$ 44.120.206,99** (mês)
- ✓ **R\$ 12.113.850,21** (janeiro-março)

Pagamento dos inativos mês (R\$)	Janeiro	R\$ 3.871.348,02
Pagamento dos inativos mês (R\$)	Fevereiro	R\$ 4.122.295,20
Pagamento dos inativos mês (R\$)	Março	R\$ 4.120.206,99

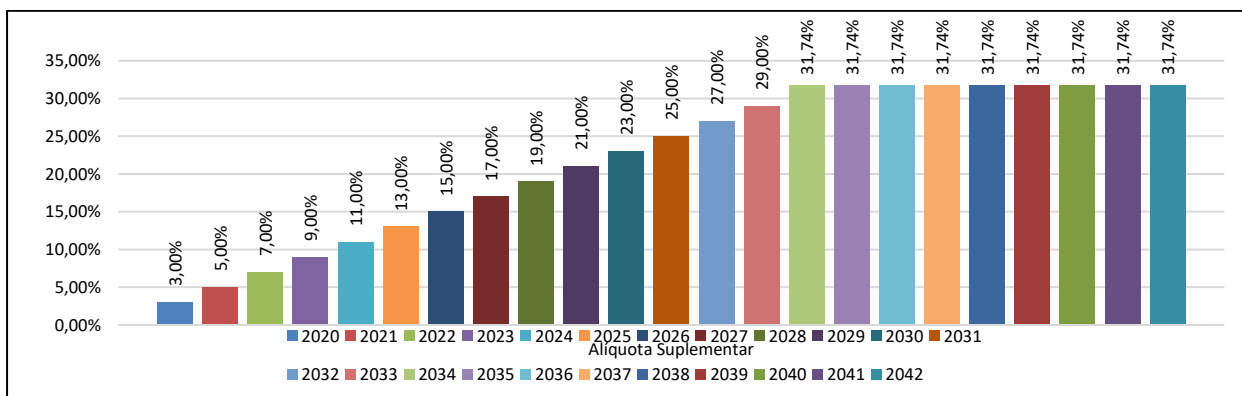
Pagamento dos inativos data	Janeiro	26/01/2024
Pagamento dos inativos data	Fevereiro	23/02/2024
Pagamento dos inativos data	Março	26/03/2024

7. Plano de Custeio

O Plano de Custeio do sistema previdenciário do **IPMU** foi restabelecido pela Lei, definindo a alíquota de contribuição para **14%** da remuneração mensal dos servidores ativos, **14%** dos proventos dos aposentados e pensionistas que excederem ao limite máximo do RGPS e **18,41%** de contribuição patronal. A fim de garantir a sustentabilidade do sistema e o equilíbrio financeiro-actuarial exigido pela Constituição Federal, foi instituído por meio da Lei Municipal nº 4.157/2019, o Plano de Amortização do Déficit Atuarial.

SEGURADOS	CUSTO (%)	ALÍQUOTA (%)
Servidores Ativos	% sobre a remuneração mensal	14,00%
Aposentados e Pensionistas	% que exceder o limite máximo do RGPS	14,00%
Órgãos Empregadores	% sobre o total da folha dos servidores ativos	18,41%

Alíquota complementar conforme Lei Municipal 4.157 de 28.03.2019:





8. Contribuições Previdenciárias

As contribuições previdenciárias (patronal e servidor) foram repassadas ao IPMU de forma regular, sem nenhum registro de inadimplência pelas entidades patrocinadoras do plano previdenciário: Prefeitura Municipal de Ubatuba e Câmara Municipal de Ubatuba.

Os aportes mensais destinados à amortização do déficit atuarial, conforme plano de amortização instituído pela Lei Municipal 4.157 de 28/03/2019, também foram repassados dentro do prazo.

Conforme constatado nos Balancetes da Receita, as contribuições previdenciárias dos segurados e as patronais estão devidamente classificadas e rubricadas contabilmente de forma individualizada e separadas por servidor civil ativo, servidor civil inativo e pensionista e servidores cedidos e licenciados e classificados por entidade, sendo estas a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e IPMU.

Mês	Contribuições	Consolidado
Janeiro	3.311.520,68	3.311.520,68
Fevereiro	3.474.090,82	6.785.611,50
Março	3.504.848,87	10.290.460,37

Mês	Unidade Gestora	Consolidado
Janeiro	R\$ 211.424,78	R\$ 211.424,78
Fevereiro	R\$ 225.583,27	R\$ 437.008,05
Março	R\$ 218.741,56	R\$ 655.749,61

Mês	Contribuição Total	Consolidado
Janeiro	3.522.945,46	3.522.945,46
Fevereiro	3.699.674,09	7.222.619,55
Março	3.723.590,43	10.946.209,98

9. Execução Orçamentária

As principais fontes de recursos previstas no orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU para o exercício são:

- Receitas de contribuições previdenciárias dos servidores ativos (alíquota de 14%)
- Receitas de contribuições previdenciárias patronais (alíquota de 18,41%)
- Receitas de contribuições previdenciárias dos inativos e pensionistas sobre o valor dos benefícios que ultrapassam o teto RGPS (alíquota de 14%)
- Receitas de contribuições previdenciárias para cobertura do déficit (alíquota de 11%)
- Receitas provenientes de aplicações financeiras
- Receitas de compensações previdenciárias com RGPS
- Receitas provenientes de parcelamento com a Prefeitura Municipal de Ubatuba

A execução orçamentária e financeira não apresentou nenhuma anormalidade, obedecendo às regras da legislação vigente. O Controle Interno constatou a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições patronal, dos segurados e outras no período auferido. Os recolhimentos se deram por parte patronal, servidor civil ativo, servidor civil inativo e pensionista, sendo classificados pelas entidades (Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e IPMU) na forma e nos prazos previstos. Regular lançamento, da cobrança e registro da receita de compensação previdenciária, rendimento das aplicações financeiras parcelamentos, multas e juros.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Os registros das “**Receitas**” foram efetuados de forma adequada, em observância aos limites orçamentários e dispositivos legais pertinentes.

Mês	Receita Orçamentária	Consolidado
Janeiro	R\$ 3.341.686,38	R\$ 3.341.686,38
Fevereiro	R\$ 5.701.172,01	R\$ 9.042.858,39
Março	R\$ 3.784.462,97	R\$ 12.827.321,36

Mês	Unidade Gestora	Consolidado
Janeiro	R\$ 211.424,78	R\$ 211.424,78
Fevereiro	R\$ 225.583,27	R\$ 437.008,05
Março	R\$ 218.741,56	R\$ 655.749,61

Mês	Receita Orçamentária	Unidade Gestora	Receita Total	Consolidado
Janeiro	R\$ 3.341.686,38	R\$ 211.424,78	R\$ 3.553.111,16	R\$ 3.553.111,16
Fevereiro	R\$ 5.701.172,01	R\$ 225.583,27	R\$ 5.926.755,28	R\$ 9.479.866,44
Março	R\$ 3.784.462,97	R\$ 218.741,56	R\$ 4.003.204,53	R\$ 13.483.070,97

Os registros das “**Despesas Previdenciárias**” e das “**Despesas Administrativa**” foram efetuados de forma adequada, em observância aos limites orçamentários e dispositivos legais pertinentes. Os procedimentos para as compras e contratação de serviços foram realizados em atenção ao orçamento e de acordo com a Lei 8.666/1993 e as normas internas do IPMU.

Mês	Despesa Previdenciária	Consolidado
Janeiro	R\$ 3.852.066,06	R\$ 3.852.066,06
Fevereiro	R\$ 4.100.642,24	R\$ 7.952.708,30
Março	R\$ 4.102.048,25	R\$ 12.054.756,55

As “**Despesas Administrativas**”, custeadas pela taxa de administração, seguem estritamente aos requisitos da Lei 9.717/98 e da Portaria MPAS nº 402/2008. Fixada em 2% sobre a base de cálculo estabelecida (valor total da folha de pagamento dos ativos, inativos e pensionistas do exercício financeiro anterior), a taxa administrativa destina-se exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do IPMU. As despesas administrativas permanecem registradas em controle contábil, estando até o fechamento do período em análise, dentro os limites estabelecidos pela legislação. Análises efetuadas demonstram que foram realizados gastos administrativos com recursos da Taxa de Administração dentro do limite de até 2% da folha de pagamento dos servidores ativos, de acordo com a previsão orçamentária anual para o exercício. O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal.

✚ Taxa de Administração 2024.....: R\$ 190.978.788,35

✚ Despesa 2024.....: R\$ 3.819.575,77

Mês	Despesa Administrativa	Consolidado
Janeiro	R\$ 112.929,01	R\$ 112.929,01
Fevereiro	R\$ 158.109,32	R\$ 271.038,33
Março	R\$ 161.235,35	R\$ 432.273,68



10. Evolução da Situação Atuarial

Evolução do Cálculo Atuarial					
	Base dez 2019	Base dez 2020	Base dez 2021	Base dez 2022	Base dez 2023
RESERVAS TÉCNICAS - Ativos	347.909.200,79	422.803.102,64	421.505.281,50	446.120.511,05	496.322.795,70
Parcelamento de Débitos Previdenciário (curto. prazo)	678.292,80	1.021.554,30			
Parcelamento de Débito Previdenciário (curto prazo)	2.034.878,40	939.140,10	1.227.093,60		
TOTAL do ATIVO	350.622.371,99	424.763.797,04	422.732.375,13	446.120.511,05	496.322.795,70
PROV MAT. PREVIDENCIÁRIAS	632.228.827,84	740.180.867,98	809.138.389,38	751.494.569,06	803.085.717,81
PROV. MAT. BENEF. CONCEDIDOS	282.184.876,24	371.415.023,16	442.269.468,95	495.284.298,39	514.048.529,83
Aposentadorias, Pensões e Outros	293.795.889,96	387.412.551,70	461.421.013,60	516.839.793,01	537.891.182,08
Contribuições do Ente					
Contribuições dos Servid. Inativos	4.067.967,91	7.608.817,97	7.744.915,44	8.333.946,21*	7.905.663,86
Compensação Previdenciária	7.876.461,27	8.077.453,43	11.052.692,11	13.221.548,41	15.936.988,39
PROV - BENEFÍCIOS A CONCEDER	350.043.951,60	368.765.844,82	366.868.920,43	256.210.270,67	289.037.187,98
Aposentadorias, Pensões e Outros	542.809.502,76	585.388.673,26	602.779.309,89	489.839.754,12	541.027.461,01
Contribuições do Ente	120.835.045,48	83.790.427,58	102.864.413,47	110.530.758,00	121.357.444,80
Contribuições dos Servidores Ativos	85.137.829,08	80.147.420,27	84.823.631,20	88.809.942,66	98.171.180,57
Compensação Previdenciária	62.683.908,06	52.684.980,59	48.222.344,79	34.288.782,79	32.461.647,66
PLANO DE AMORTIZAÇÃO	247.979.503,85	229.166.394,24	386.406.014,25	305.374.058,01	314.438.156,14
Outros Créditos (Redutora)	247.979.503,85	229.166.394,24	386.406.014,25	305.374.058,01	314.438.156,14
Déficit Atuarial c/ Alíquota Suplementar	26.897.739,16	86.250.676,70	92.703.737,34	0,00	7.675.24,03
Déficit Atuarial c Alíquota Suplementar	274.877.243,01	315.417.070,94	386.406.014,25	305.374.058,01	-306.762.922,11



11. Demanda Judicial

O Departamento Jurídico do IPMU é o responsável por todas as situações que têm repercussão no mundo jurídico, possuindo atuação nos processos judiciais e Tribunal de Contas, nos processos administrativos, na elaboração de normativas, representação da Autarquia nos demais entes federativos, em assuntos de sua área de competência.

12. Contrato

Todos os contratos em vigor na autarquia estão sendo fiscalizados pelos respectivos gestores, os quais acompanharam e verificaram a execução, prazos e valores de pagamento. Os contratos, bem como as execuções contratuais, são informados via sistema Audesp-Fase IV conforme valor de remessa estipulado pelo Tribunal de Contas.

13. Controle Interno

Com a finalidade de assegurar que a administração atue em consonância com os princípios que lhe são impostos pelo ordenamento jurídico, como os da legalidade, moralidade, finalidade pública, publicidade, motivação, impessoalidade e também em respeito aos aspectos discricionários da administração pública, é que foi implementado o Controle Interno do IPMU.

Este departamento atua como um fiscalizador operacional, acompanhando a legalidade e legitimidade dos atos relacionados às aposentadorias e pensões concedidas pelo Instituto.

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal e de acordo com a Portaria IPMU nº 011/2018 o Controle Interno do IPMU, em linhas gerais, tem a responsabilidade de verificar:

- a) A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b) A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- c) O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
- d) Observância das normas estabelecidas pela LC 101/2000;
- e) Observância da Lei 8.666/93;
- f) Observância dos procedimentos administrativos e financeiros;
- g) Detalhamento da composição das despesas pagas;
- h) Outras informações.

Os Relatórios de Controle Interno, em atendimento ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), são assinados por um membro do Comitê de Investimentos, um membro do Conselho de Administração e um membro do Conselho Fiscal.

O Controle Interno atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações e no período, foram desenvolvidas ações na gestão administrativa, orçamentária, pessoal, benefícios, compras, patrimônio, contratos, contabilidade e tesouraria.



14. Tribunal de Contas

No período em análise, todos os relatórios técnicos e de auditoria, bem como os demais encaminhamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TCESP, foram recepcionados via protocolo virtual, foram devidamente respondidos e acatadas as recomendações e/ou determinações para a Unidade Gestora.

A contabilidade informa mensalmente ao Tribunal de Contas suas conciliações bancárias e os balancetes mensais solicitados por este órgão via plataforma web, através do site do Tribunal de contas. Referente aos relatórios AUDESP foram enviados os arquivos mensais obrigatórios (cadastro de verbas remuneratórias, folha ordinária, resumo da folha e pagamento da folha).

As prestações das informações contábeis e orçamentárias ao TCE-SP foram transmitidas (Balancete Isolado Conta Contábil e Conta Corrente) e os dados validados.

O IPMU, através da Diretoria Administrativa, realizou a remessa, por meio eletrônico, de informações e documentos necessários ao exame da legalidade de atos de concessão de aposentadoria e pensão ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP.

15. Compensação Previdenciária

A **Compensação Financeira** é um processo que acontece entre os RPPS e o Regime Geral de Previdência Social - RGPS/INSS, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões.

No consolidado do 3º trimestre de 2024, o Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, recebeu a título de Compensação Previdenciária o valor de **R\$ 437.131,16** (quatrocentos e trinta e sete mil cento e trinta e um reais e dezesseis centavos).

16. Certificado de Regularidade Previdenciária

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento que atesta a regularidade do Regime Próprio de Previdência Social. Para obtê-lo é preciso preencher os critérios exigidos pela Secretaria da Previdência. O não cumprimento desses critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, etc.

O IPMU vem mantendo em dia o CRP, o que comprova que a gestão realizada vem respeitando a legislação vigente, sendo este documento mais um importante instrumento de controle externo das ações aqui praticadas.

Caso não fosse renovado o CRP, o Município sofreria diversas consequências, previstas na Portaria MPS nº 402/2008. São elas:

- ✓ impedimento para celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como receber empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União;
- ✓ suspensão das transferências voluntárias de recursos pela União;
- ✓ suspensão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;
- ✓ suspensão do pagamento dos valores devidos pelo RGPS, referentes à compensação previdenciária.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Ubatuba UF: SP

CNPJ Principal: 46.482.857/0001-96

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 23/03/2024

VÁLIDO ATÉ 19/09/2024



N.º 987209 - 231359



17. Política Anual de Investimentos

Anualmente, o IPMU elabora sua Política de Investimentos para o exercício em obediência ao que determina a legislação federal. A Política de Investimentos é elaborada pelo Comitê de Investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração e ratificada pelo Conselho Fiscal, conforme prevê a legislação vigente.

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dpinV2/restrito/consultarDemonstrativos.xhtml>

<https://ipmu.com.br/site/comite-de-investimentos/politicainvestimentos/>

18. Investimentos

Os investimentos do **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU** são acompanhados pelo Comitê de Investimentos, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

O Comitê de Investimentos tem efetuado as reuniões em caráter periódico, com a sua composição, em princípio, compatível com as exigências em vigor.

Todos os relatórios financeiros estão disponíveis no site

www.ipmu.com.br

<https://ipmu.com.br/site/financeiro/demonstrativo-financeiro/>

Em relação às APRs "**Autorização para Aplicações e Resgates**", o Controle Interno constatou a conformidade dos investimentos e desinvestimentos de acordo com a Política de Investimentos Anual e Resolução CMN 4963/22 e suas alterações. Todas as APRs foram assinadas e disponibilizadas no site:

<https://ipmu.com.br/site/financeiro/apr/>

A carteira de investimentos do IPMU está distribuída entre os segmentos de renda fixa, renda variável, alocação no investimento no exterior e fundos estruturados/multimercado, dentro dos limites permitidos pela Resolução CMN nº. 4.963/2021 e compatível com os requisitos estabelecidos na Política de Investimentos. As proporções demonstram uma carteira conservadora, em linha com o cenário econômico de volatilidade e as obrigações do Instituto, com o pagamento das aposentadorias e pensões.

Carteira de Investimentos mês (%)	Janeiro	0,87%
Carteira de Investimentos mês (%)	Fevereiro	1,10%
Carteira de Investimentos mês (%)	Março	1,02%

Carteira de Investimentos consolidada (%)	Janeiro	0,87%
Carteira de Investimentos consolidada (%)	Fevereiro	1,98%
Carteira de Investimentos consolidada (%)	Março	3,02%



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Meta Atuarial mês	Janeiro	1,01%
Meta Atuarial mês	Fevereiro	1,19%
Meta Atuarial mês	Março	0,59%

Meta Atuarial Consolidada	Janeiro	1,01%
Meta Atuarial Consolidada	Fevereiro	2,11%
Meta Atuarial Consolidada	Março	2,81%

Mês	Carteira de Investimentos	Meta Atuarial	Diferença
Janeiro	0,870%	1,010%	-0,140%
Fevereiro	1,100%	1,190%	-0,090%
Março	1,020%	0,590%	0,430%

Fundo	Intituição	CNPJ	Enquadramento	Mês	Aplicação	% PL
11.150 NTN-B 15.08.2024 (IPCA)	Títulos Públicos	n/a	Artigo 7º I A (até 100% PL)	Janeiro	48.013.539,25	9,54%
BB Previdenciário RF TP 2024	Banco do Brasil	44.345.590/0001-60	Artigo 7º I B (até 100% PL)	Janeiro	86.906.392,15	17,26%
BB Previdenciário Referenciado DI	Banco do Brasil	11.046.645/0001-81	Artigo 7º I B (até 100% PL)	Janeiro	53.845.212,72	10,70%
Caixa Brasil TP 2024	Caixa	20.139.595/0001-78	Artigo 7º I B (até 100% PL)	Janeiro	91.091.252,58	18,10%
Caixa Brasil Referenciado DI	Caixa	11.046.645/0001-81	Artigo 7º I B (até 100% PL)	Janeiro	53.489.409,80	10,63%
Santander RF TP Ref. Premium (350)	Santander	09.577.447/0001-00	Artigo 7º I B (até 100% PL)	Janeiro	3.431.272,78	68,00%
Santander RF TP Ref. Premium (150)	Santander	09.577.447/0001-00	Artigo 7º I B (até 100% PL)	Janeiro	19.590.481,28	3,89%
Bradesco FI Referenciado DI	Bradesco	03.399.411/0001-90	Artigo 7º III A (até 60% PL)	Janeiro	21.900.990,16	4,35%
Itaú Institucional Referenciado DI	Itaú	00.832.435/0001-00	Artigo 7º III A (até 60% PL)	Janeiro	65.864.966,93	13,08%
BB Ações Retorno Total	Banco do Brasil	09.005.805/0001-00	Artigo 8º I (até 30% PL)	Janeiro	7.864.669,78	1,56%
Caixa Small Caps	Caixa	15.154.220/0001-47	Artigo 8º I (até 30% PL)	Janeiro	14.053.022,03	2,79%
Caixa Multigestor Equities	Caixa	39.528.038/0001-77	Artigo 9º II (até 10% PL)	Janeiro	2.558.299,90	0,51%
Santander Global Equiteis	Santander	17.804.792/0001-50	Artigo 9º II (até 10% PL)	Janeiro	10.735.832,44	2,13%
BB Ações ESG Globais	Banco do Brasil	22.632.237/0001-28	Artigo 9º III (até 10% PL)	Janeiro	7.786.652,03	1,55%
Caixa Ações BDR Nível I	Caixa	17.502.937/0001-68	Artigo 9º III (até 10% PL)	Janeiro	12.669.540,35	2,52%
Caixa Capital Protegido BV IV	Caixa	44.683.343/0001-73	Artigo 10º I (até 10% PL)	Janeiro	3.589.850,15	0,71%
11.150 NTN-B 15.08.2024 (IPCA)	Títulos Públicos	n/a	Artigo 7º I A (até 100% PL)	Fevereiro	46.981.100,60	9,24%
BB Previdenciário RF TP 2024	Banco do Brasil	44.345.590/0001-60	Artigo 7º I B (até 100% PL)	Fevereiro	89.110.483,19	10,37%
BB Previdenciário Referenciado DI	Banco do Brasil	11.046.645/0001-81	Artigo 7º I B (até 100% PL)	Fevereiro	52.733.695,43	17,53%
Caixa Brasil TP 2024	Caixa	20.139.595/0001-78	Artigo 7º I B (até 100% PL)	Fevereiro	98.311.491,11	10,30%



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Caixa Brasil Referenciado DI	Caixa	11.046.645/0001-81	Artigo 7º I B (até 100% PL)	Fevereiro	52.385.040,51	19,34%
Santander RF TP Ref. Premium (350)	Santander	09.577.447/0001-00	Artigo 7º I B (até 100% PL)	Fevereiro	3.483.717,35	0,69%
Santander RF TP Ref. Premium (150)	Santander	09.577.447/0001-00	Artigo 7º I B (até 100% PL)	Fevereiro	19.217.538,75	3,78%
Bradesco FI Referenciado DI	Bradesco	03.399.411/0001-90	Artigo 7º III A (até 60% PL)	Fevereiro	22.097.231,32	4,35%
Itaú Institucional Referenciado DI	Itaú	00.832.435/0001-00	Artigo 7º III A (até 60% PL)	Fevereiro	66.434.662,88	13,07%
BB Ações Retorno Total	Banco do Brasil	09.005.805/0001-00	Artigo 8º I (até 30% PL)	Fevereiro	7.903.715,72	1,55%
Caixa Small Caps	Caixa	15.154.220/0001-47	Artigo 8º I (até 30% PL)	Fevereiro	14.106.620,47	2,77%
Caixa Multigestor Equities	Caixa	39.528.038/0001-77	Artigo 9º II (até 10% PL)	Fevereiro	2.664.962,79	0,52%
Santander Global Equiteis	Santander	17.804.792/0001-50	Artigo 9º II (até 10% PL)	Fevereiro	11.221.636,65	2,21%
BB Ações ESG Globais	Banco do Brasil	22.632.237/0001-28	Artigo 9º III (até 10% PL)	Fevereiro	8.309.942,37	1,63%
Caixa Ações BDR Nível I	Caixa	17.502.937/0001-68	Artigo 9º III (até 10% PL)	Fevereiro	13.463.882,41	2,65%
Caixa Capital Protegido BV IV	Caixa	44.683.343/0001-73	Artigo 10º I (até 10% PL)	Fevereiro	0,00	0,00%
11.150 NTN-B 15.08.2024 (IPCA)	Títulos Públicos	n/a	Artigo 7º I A (até 100% PL)	Março	47.420.341,80	9,24%
BB Previdenciário RF TP 2024	Banco do Brasil	44.345.590/0001-60	Artigo 7º I B (até 100% PL)	Março	53.217.504,60	10,37%
BB Previdenciário Referenciado DI	Banco do Brasil	11.046.645/0001-81	Artigo 7º I B (até 100% PL)	Março	89.850.691,57	17,51%
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024	Caixa	20.139.595/0001-78	Artigo 7º I B (até 100% PL)	Março	52.865.509,15	10,30%
Caixa Brasil Referenciado DI	Caixa	11.046.645/0001-81	Artigo 7º I B (até 100% PL)	Março	99.092.196,68	19,31%
Santander RF TP Ref. Premium (350)	Santander	09.577.447/0001-00	Artigo 7º I B (até 100% PL)	Março	3.467.216,75	0,68%
Santander RF TP Ref. Premium (150)	Santander	09.577.447/0001-00	Artigo 7º I B (até 100% PL)	Março	18.954.185,18	3,69%
Bradesco FI Referenciado DI	Bradesco	03.399.411/0001-90	Artigo 7º III A (até 60% PL)	Março	22.298.415,17	4,35%
Itaú Institucional Referenciado DI	Itaú	00.832.435/0001-00	Artigo 7º III A (até 60% PL)	Março	67.034.781,33	13,06%
BB Ações Retorno Total	Banco do Brasil	09.005.805/0001-00	Artigo 8º I (até 30% PL)	Março	7.709.892,71	1,50%
Caixa Small Caps	Caixa	15.154.220/0001-47	Artigo 8º I (até 30% PL)	Março	14.402.055,53	2,81%
Caixa Multigestor Equities	Caixa	39.528.038/0001-77	Artigo 9º II (até 10% PL)	Março	2.739.222,51	0,53%
Santander Global Equiteis	Santander	17.804.792/0001-50	Artigo 9º II (até 10% PL)	Março	11.654.362,65	2,27%
BB Ações ESG Globais	Banco do Brasil	22.632.237/0001-28	Artigo 9º III (até 10% PL)	Março	8.489.360,84	1,65%
Caixa Ações BDR Nível I	Caixa	17.502.937/0001-68	Artigo 9º III (até 10% PL)	Março	13.932.140,74	2,72%



19. Programa de Modernização da Gestão dos RPPS

O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU realizou a “ADESÃO ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Pró-Gestão RPPS”, em 04 de abril de 2018. Em **31/10/2018** o IPMU foi certificado no **Nível I**, em **16/06/2021** alcançou o **Nível III**.

O Pró Gestão RPPS é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência.



20. Programa de Certificação Profissional

O IPMU - Instituto de Previdência do Município de Ubatuba, já reconhecido em âmbito nacional por suas boas práticas de gestão, alcançou recentemente mais um feito digno de cumprimentos.

A Portaria 9.907/20, emitida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho estabeleceu novos critérios para atuação de Dirigentes, Gestores de Recursos e Membros dos Conselhos e Comitês de Regimes Próprios de Previdência Social, passando a exigir certificado profissional para atuarem em suas respectivas funções.

A certificação acontece mediante prova, cujas questões envolvem conhecimentos na área de seguridade social, de funcionamento de Regimes Próprios de Previdência Social, de Plano de Benefícios, Gestão Atuarial, Gestão de Investimento, Gestão Contábil, Controle Interno, Gestão e Governança, entre outros.

Ao longo de vários meses a Presidência, a Diretoria, o Quadro de Funcionários e os Conselheiros do Instituto se dedicaram a estudar, com afinco, todo esse material.

O resultado não poderia ter sido diferente. A aprovação de 100% dos envolvidos nesse processo, que já estão devidamente certificados, demonstra o alto grau de comprometimento, empenho e responsabilidade de todos.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

CERTIFICADO
DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Antonio Carlos Berti Gomes

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:
Certificação do responsável pela gestão dos recursos e analista do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 12/01/2023

Número da Certificação: 79130558602701

Data de Validade: 12/01/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificados.certificadonline.institutotum.com.br/home>

CERTIFICADO
DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Fernando Augusto Matsumoto

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:
Certificação do responsável pela gestão dos recursos e analista do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 08/02/2023

Número da Certificação: 08918072022702

Data de Validade: 08/02/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificados.certificadonline.institutotum.com.br/home>

CERTIFICADO
DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Flavio Bellard Gomes

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:
Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova

Data de Aprovação: 12/01/2023

Número da Certificação: 746037263362701

Data de Validade: 12/01/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificados.certificadonline.institutotum.com.br/home>

CERTIFICADO
DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Lucas Gustavo Ferreira Castanho

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:
Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 31/05/2023

Número da Certificação: 39427814182703

Data de Validade: 31/05/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificados.certificadonline.institutotum.com.br/home>

CERTIFICADO
DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Luiz Alexandre de Oliveira

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:
Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova

Data de Aprovação: 23/01/2023

Número da Certificação: 881757205092701

Data de Validade: 23/01/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificados.certificadonline.institutotum.com.br/home>

CERTIFICADO
DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Marcelo da Cruz Lima

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:
Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 07/02/2023

Número da Certificação: 887408398342702

Data de Validade: 07/02/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificados.certificadonline.institutotum.com.br/home>

CERTIFICADO
DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Sirleide da Silva

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:
Certificação do responsável pela gestão dos recursos e analista do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova

Data de Aprovação: 07/02/2023

Número da Certificação: 08021213202002

Data de Validade: 07/02/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificados.certificadonline.institutotum.com.br/home>

CERTIFICADO
DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Wellington Diniz

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:
Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Intermediário (CP RPPS CGINV II)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova

Data de Aprovação: 07/02/2023

Número da Certificação: 764704428682702

Data de Validade: 07/02/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificados.certificadonline.institutotum.com.br/home>



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

CERTIFICADO
DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Benedito de Oliveira Julio

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos acadêmicos do ensino médio
Nível: Básico (CP RPPS CODB.0)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova
Data de Aprovação: 27/03/2023
Número da Certificação: 99101819132793
Data de Validade: 27/03/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificacao.profissionais.institutototum.com.br/home>

CERTIFICADO
DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Bruno Arruda de Oliveira

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos acadêmicos do ensino médio
Nível: Básico (CP RPPS CODB.0)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova
Data de Aprovação: 14/03/2023
Número da Certificação: 61470267672703
Data de Validade: 14/03/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificacao.profissionais.institutototum.com.br/home>

CERTIFICADO
DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Flavio Bellard Gomes

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos acadêmicos do ensino médio
Nível: Básico (CP RPPS CODB.0)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e testes
Data de Aprovação: 12/01/2023
Número da Certificação: 54617253562791
Data de Validade: 12/01/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificacao.profissionais.institutototum.com.br/home>

CERTIFICADO
DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Flavio Roberto Ribeiro

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos acadêmicos do ensino médio
Nível: Básico (CP RPPS CODB.0)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova
Data de Aprovação: 27/03/2023
Número da Certificação: 131767671342793
Data de Validade: 27/03/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificacao.profissionais.institutototum.com.br/home>

CERTIFICADO
DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Jacqueline Silveira Pereira Conceição

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos acadêmicos do ensino médio
Nível: Básico (CP RPPS CODB.0)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova
Data de Aprovação: 29/03/2023
Número da Certificação: 39024841092793
Data de Validade: 29/03/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificacao.profissionais.institutototum.com.br/home>

CERTIFICADO
DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Lucas Gustavo Ferreira Castanho

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos acadêmicos do ensino médio
Nível: Básico (CP RPPS CODB.0)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova
Data de Aprovação: 23/03/2023
Número da Certificação: 994274416192793
Data de Validade: 23/03/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificacao.profissionais.institutototum.com.br/home>

CERTIFICADO
DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Marcelo da Cruz Lima

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos acadêmicos do ensino médio
Nível: Básico (CP RPPS CODB.0)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova
Data de Aprovação: 27/03/2023
Número da Certificação: 8971083932793
Data de Validade: 27/03/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificacao.profissionais.institutototum.com.br/home>

CERTIFICADO
DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Marcelo Fernando Pereira

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos acadêmicos do ensino médio
Nível: Básico (CP RPPS CODB.0)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova
Data de Aprovação: 01/03/2023
Número da Certificação: 8258357322793
Data de Validade: 01/03/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificacao.profissionais.institutototum.com.br/home>

CERTIFICADO
DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Maria de Fatima Mateus

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos acadêmicos do ensino médio
Nível: Básico (CP RPPS CODB.0)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova
Data de Aprovação: 16/01/2023
Número da Certificação: 79453460372793
Data de Validade: 16/01/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificacao.profissionais.institutototum.com.br/home>

CERTIFICADO
DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Silvia Moraes Stefani Lima

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos acadêmicos do ensino médio
Nível: Básico (CP RPPS CODB.0)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova
Data de Aprovação: 30/01/2023
Número da Certificação: 44313346372793
Data de Validade: 30/01/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificacao.profissionais.institutototum.com.br/home>



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Antonio Carlos Berti Gomes

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos membros do conselho fiscal
Nível: Básico (CP RPPS COTB I)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova
Data de Aprovação: 05/02/2023
Número da Certificação: 79130590402701
Data de Validade: 05/02/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadocertificadoinstituto.com.br/home>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Cícero José de Jesus Assunção

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos membros do conselho fiscal
Nível: Básico (CP RPPS COTB I)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova
Data de Aprovação: 01/02/2023
Número da Certificação: 75736664137807
Data de Validade: 01/02/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadocertificadoinstituto.com.br/home>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Emely Fragoso

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos membros do conselho fiscal
Nível: Básico (CP RPPS COTB I)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos
Data de Aprovação: 14/02/2023
Número da Certificação: 37546982222702
Data de Validade: 14/02/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadocertificadoinstituto.com.br/home>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Rozemara Cabral Mendes de Carvalho

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos membros do conselho fiscal
Nível: Básico (CP RPPS COTB I)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova
Data de Aprovação: 01/02/2023
Número da Certificação: 46149669967903
Data de Validade: 01/02/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadocertificadoinstituto.com.br/home>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

EDIVAN SILVA SANTOS

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos membros do conselho fiscal
Nível: Básico (CP RPPS COTB I)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova
Data de Aprovação: 05/12/2023
Número da Certificação: 30344030302711
Data de Validade: 05/12/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadocertificadoinstituto.com.br/home>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Sirleide da Silva

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos diretores do órgão em caráter pontual do RPPS
Nível: Avançado (CP RPPS DIB30 III)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos
Data de Aprovação: 15/01/2023
Número da Certificação: 80621424202701
Data de Validade: 15/01/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadocertificadoinstituto.com.br/home>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Fernando Augusto Matsumoto

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos diretores do órgão em caráter pontual do RPPS
Nível: Básico (CP RPPS DIB30 I)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova
Data de Aprovação: 23/01/2023
Número da Certificação: 80947072812701
Data de Validade: 23/01/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadocertificadoinstituto.com.br/home>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Ireni Tereza Clarinda da Silva

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos diretores do órgão em caráter pontual do RPPS
Nível: Básico (CP RPPS DIB30 I)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova
Data de Aprovação: 23/01/2023
Número da Certificação: 20401770134701
Data de Validade: 23/01/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadocertificadoinstituto.com.br/home>



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

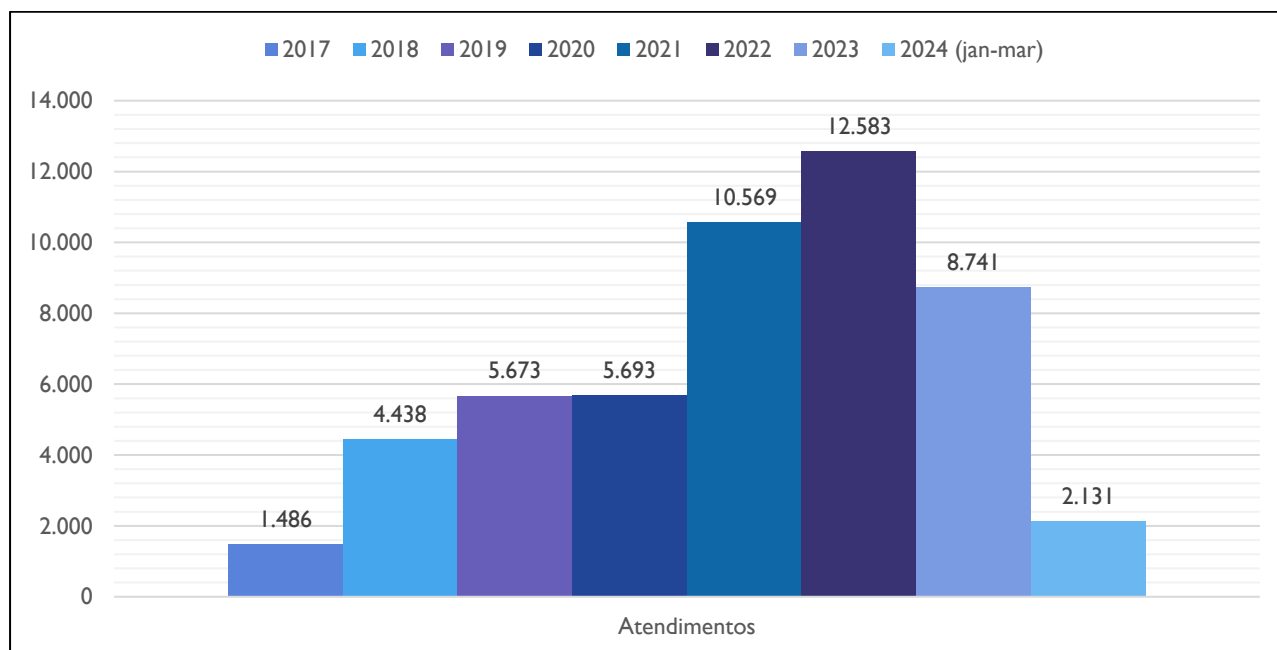
Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br



21. Canais de Atendimento

O IPMU utiliza dos meios eletrônicos e telefônicos para o atendimento a distância, além do atendimento presencial ao público em geral, sejam beneficiários, fornecedores, instituições financeiras e demais públicos. Buscando se adequar às recomendações dos órgãos de saúde o IPMU adotou medidas de prevenção ao novo coronavírus no mês de março/2020. Uma série de procedimentos e ações foram implementadas para reduzir a necessidade de atendimentos presenciais na sede da instituição. Além da adequação, a medida busca preservar os idosos, aposentados e pensionistas que frequentam o local e também evitar a sobrecarga de instituições de saúde. Os atendimentos presenciais foram suspensos, permanecendo atendimento via telefone, WhatsApp, e-mail, ouvidoria e fale conosco.

<https://ipmu.com.br/site/transparencia/relatorio-atendimento/>





22. Transparência

O IPMU mantém atualizado seu website (www.ipmu.com.br) como forma de comunicação e transparência do IPMU para com os seus segurados e com os órgãos de controle.

O site foi criado como um instrumento transparência e publicidade. A cada ano de gestão ocorre a necessidade de mais serviços oferecidos para os segurados do IPMU e também implementação de ações de transparência, publicidade e eficiência nos serviços oferecidos. É atualizado permanentemente, sendo oferecidos serviços de interesse dos segurados.

Através do site ficam disponíveis a todos os interessados diversas informações institucionais e legais como a composição dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal, calendário de reuniões, atas das Reuniões dos Conselhos e do Comitê de Investimentos, Posição dos Investimentos, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias de Aposentadoria e Pensão, Código de Ética, Políticas, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da gestão pública.

Através de seu Portal de Transparência, o IPMU possibilita o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores públicos ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação, conforme exigências da Lei nº 9.717/1998.

- a) política anual de investimentos e suas revisões, no prazo de até trinta dias, a partir da data de sua aprovação;
- b) as informações contidas nos formulários APR – Autorização de Aplicação e Resgate, no prazo de até trinta dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
- c) a composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até trinta dias após o encerramento do mês;
- d) os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas;
- e) as informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receberem aplicações dos recursos do RPPS;
- f) relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento;
- g) as datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos;
- h) relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões, submetidos às instâncias superiores de deliberação e controle;
- i) divulgação das atas de reuniões de todas as instâncias de decisão vinculadas à Unidade Gestora, tais como comitê de investimentos, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal;

Todas as informações estão disponibilizadas em meio digital no sítio eletrônico da Autarquia:

Disponível no endereço eletrônico: <http://www.ipmu.com.br>

<https://ipmu.com.br/site/transparencia/>



23. Pesquisa de Satisfação

O **IPMU** mantém no seu site **PESQUISA DE SATISFAÇÃO** de forma permanente, com o objetivo de avaliar o atendimento, ambiente físico, comunicação com os segurados e as ações desenvolvidas pela Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal. Além de fornecer um canal de comunicação onde os servidores possam expressar sua opinião sobre os serviços, permite também identificar os pontos positivos e negativos do atendimento oferecido pela Diretoria Executiva do IPMU. Na avaliação dos resultados, a Diretoria Executiva busca adotar medidas corretivas, reorientando e ajustando a prestação dos serviços.

<https://ipmu.com.br/site/search/pesquisa+de+satisfa%C3%A7%C3%A3o/>



24. Ouvidoria

Com o objetivo de dar voz a diferentes formas de participação, obedecendo aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a ouvidoria do IPMU recebe, registra, instrui, analisa e dá o devido tratamento a todos os tipos de manifestações dos cidadãos e servidores públicos quanto aos serviços prestados. A identificação não é obrigatória, mas em caso de identificação, a Ouvidoria preserva o sigilo.

A Ouvidoria é o canal de comunicação entre os segurados e o IPMU e tem como objetivo zelar pela qualidade dos serviços prestados, tendo o compromisso de avaliar as sugestões e observações levantadas pelos segurados, de forma a possibilitarem o aperfeiçoamento dos mecanismos institucionais e tornar o trabalho realizado mais efetivo e transparente, promovendo a melhoria no desenvolvimento das atividades de integração entre o segurado e o IPMU.

Por meio deste canal, os segurados poderão encaminhar suas reclamações, críticas, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões sobre as atividades desenvolvidas pelas diretorias e servidores.

<https://ipmu.com.br/site/contato/>

The screenshot shows a web browser window with the address bar displaying fale.ipmu.com.br/v2/. The page title is "eSICO". Below the title, there is a breadcrumb trail: "Sistema de Informações ao Cidadão e Ouvidoria > eSICO". The main heading on the page is "Por favor, selecione a opção desejada". Below this, there is a box titled "Ouvidoria do IPMU" containing the following text:

A Ouvidoria do **IPMU** é o canal de comunicação entre os segurados e o Instituto de Previdência e tem como objetivo zelar pela qualidade dos serviços prestados.

Por meio deste canal, os segurados poderão encaminhar suas reclamações, críticas, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões sobre as atividades desenvolvidas pelas diretorias e servidores.

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta, das 9h às 15h

End.: Rua Paraná, nº 408, Centro - Ubatuba - SP, CEP 11680-000 [[Ver Localização no Google Maps](#)]

Email: ouvidoria.ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Tel.: +55 (12) 3833-3044 / 3833-4842 / 3832-2235

At the bottom of the page, there are two buttons:

- Fazer uma manifestação** (Fazer uma nova manifestação)
- Acompanhar manifestações** (Visualizar manifestações que realizou anteriormente)



25. Política de Segurança da Informação

A Política de Segurança da Informação tem por objetivo: reduzir perda de dados; minimizar a possibilidade de acessos não autorizados bem como de utilização e de alterações indevidas dos dados e sistema de informação; garantir a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações de interesse da administração e assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pelos diversos setores da administração. Todos os recursos computacionais do IPMU, tem por finalidade única e exclusiva servir aos usuários autorizados na realização de atividades profissionais e relacionadas estritamente com os serviços de interesse da autarquia, sendo expressamente vedado o uso para fins particulares.

Na área de Tecnologia da Informação, que é responsável por executar, gerenciar o planejamento, implantação, configuração e a manutenção de equipamentos, sistemas de informação e da infraestrutura de informática do IPMU.

A informação, sendo um dos principais motores da atividade humana, é a principal causa da existência da organização, pois independentemente de suas atividades ela precisa de informações para poder cumprir os seus objetivos. Assim, é fundamental existir na organização uma infraestrutura adequada para a manipulação desta massa de dados. Além disso, a organização precisa conhecer os conceitos essenciais sobre o funcionamento dos Sistemas de Informação e as suas aplicações para que a gestão da TI no serviço público possa avançar com desenvoltura frente ao avanço das leis.

O relacionamento com novas tecnologias é fundamental para gerar informações que são consultadas constantemente, permitindo um número maior de usuários interagirem e realimentarem esse ciclo de informações, trazendo transparência e eficiência ao serviço público.

<https://ipmu.com.br/site/legislacao/ato-normativo/>



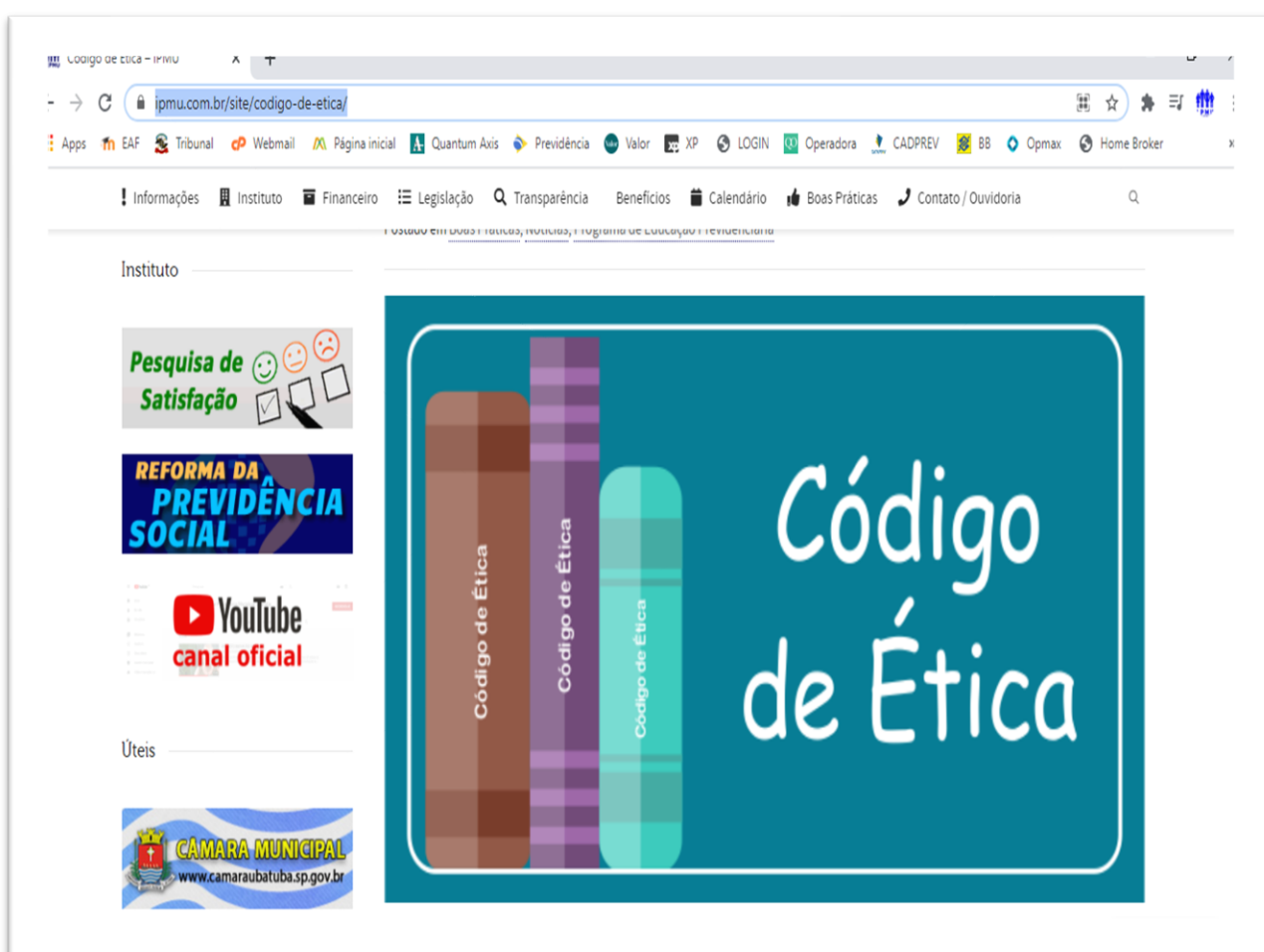


26. Código de Ética

O Código de Ética próprio do **IPMU** foi criado através do Ato Normativo nº 001 de 20 de Dezembro de 2014 com o objetivo estabelecer valores que devem ser praticados pelos profissionais da instituição. Nele está especificado os direitos e deveres, o que é vetado eticamente no desempenho das suas respectivas funções e as possíveis punições no caso de desobediência às diretrizes estabelecidas.

<https://ipmu.com.br/site/legislacao/ato-normativo/>

<https://ipmu.com.br/site/codigo-de-etica/>





27. Conselho Deliberativo

O **Conselho Deliberativo**, integrante da estrutura administrativa do IPMU, é o órgão de deliberação colegiada e de orientação superior que tem por finalidade fixar as políticas, normas e diretrizes gerais de sua administração. É atribuição do Conselho Deliberativo, administrar e fazer cumprir os objetivos institucionais do IPMU, como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba.

Todas as atas foram publicadas no site no ipmu: www.ipmu.com.br

O Conselho Deliberativo do IPMU funciona através de reuniões ordinárias e extraordinárias. As reuniões ordinárias realizar-se-ão mensalmente, em data, hora e local segundo calendário aprovado para o exercício de 2024.

Reunião Conselho Deliberativo	Janeiro	25/01/2024
Reunião Conselho Deliberativo	Fevereiro	28/02/2024
Reunião Conselho Deliberativo	Março	26/03/2024

Documentos analisados pelos membros no Conselho de Administração do IPMU: aposentadoria, pensão, controle interno, contabilidade, saúde, preparação para aposentadoria, pós-aposentadoria, capacitação, investimentos, atendimento, demanda jurídica, compensação previdenciária, premiação institucional, avaliação atuarial, licitação e outros assuntos de contexto geral:

jan	49	Documentos
fev	15	jan
mar	18	fev

25/01/2024	Ordinária	IPMU/066/2020	Maurício Fernandes	Aposentadoria
25/01/2024	Ordinária	IPMU/052/2021	Haroldo Muller da Silva Rodrigues	Aposentadoria
25/01/2024	Ordinária	IPMU/157/2022	José Hidasi Neto	Pensão
25/01/2024	Ordinária	IPMU/033/2023	Sara Alves Pequeno	Aposentadoria
25/01/2024	Ordinária	IPMU/171/2023	Arthur Silva Meneses	Pensão
25/01/2024	Ordinária	IPMU/177/2023	Cristiane Aparecida Gil Guimarães	Aposentadoria
25/01/2024	Ordinária	IPMU/192/2023	Waldir de Almeida Correa	Pensão
25/01/2024	Ordinária	IPMU/030/2024	Silene Assunção Ferreira Paschoalino	Pensão
25/01/2024	Ordinária	IPMU/035/2024	Daniel da Silva	Pensão
25/01/2024	Ordinária	IPMU/001/2024	Taxa de Administração 2024	Governança
25/01/2024	Ordinária	IPMU/002/2024	Prestação de Contas	Governança
25/01/2024	Ordinária	IPMU/004/2024	Plano de Ação Conselhos e Comitê	Governança
25/01/2024	Ordinária	IPMU/004/2024	Balancete Despesa 11/2023	Financeiro
25/01/2024	Ordinária	IPMU/004/2024	Balancete Despesa 12/2023	Financeiro
25/01/2024	Ordinária	IPMU/004/2024	Balancete Receita 11/2023	Financeiro
25/01/2024	Ordinária	IPMU/004/2024	Balancete Receita 12/2023	Financeiro
25/01/2024	Ordinária	IPMU/004/2024	Saldo Investimentos 11/2023	Financeiro



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

25/01/2024	Ordinária	IPMU/004/2024	Saldo Investimentos 12/2023	Financeiro
25/01/2024	Ordinária	IPMU/008/2023	Controle Interno Jurídico 2023	Jurídico
25/01/2024	Ordinária	IPMU/015/2023	CADPREV Financeiro	Financeiro
25/01/2024	Ordinária	IPMU/017/2023	COMPREV Valores recebidos	Governança
25/01/2024	Ordinária	IPMU/017/2023	COMPREV Controle Interno	Governança
25/01/2024	Ordinária	IPMU/017/2023	COMPREV Fila de Análise	Governança
25/01/2024	Ordinária	IPMU/019/2023	Relatório de Capacitação Previdenciária	Governança
25/01/2024	Ordinária	IPMU/019/2024	Capacitação - Congresso Investimentos (mar/2024)	Governança
25/01/2024	Ordinária	IPMU/019/2024	Capacitação - Congresso APEPREM (abr/2024)	Governança
25/01/2024	Ordinária	IPMU/019/2024	Curso Licitações	Governança
25/01/2024	Ordinária	IPMU/021/2024	Campanha das Cores_ 01 Janeiro Branco	Administrativo
25/01/2024	Ordinária	IPMU/021/2024	Campanha das Cores_ 01 Janeiro Roxo	Administrativo
25/01/2024	Ordinária	IPMU/023/2023	Plano de Ação - Conselho Deliberativo - Relatório 2023	Governança
25/01/2024	Ordinária	IPMU/024/2023	Plano de Ação - Conselho Fiscal - Relatório 2023	Governança
25/01/2024	Ordinária	IPMU/025/2023	Plano de Ação - Comitê Investimentos - Relatório 2023	Governança
25/01/2024	Ordinária	IPMU/088/2023	Relatório de Diligência_ 2º semestre 2023	Financeiro
25/01/2024	Ordinária	IPMU/093/2023	Controle Interno Financeiro 10	Financeiro
25/01/2024	Ordinária	IPMU/093/2023	Controle Interno Financeiro 11	Financeiro
25/01/2024	Ordinária	IPMU/119/2023	Controle Interno Preparação para Aposentadoria 2º Semestre	Governança
25/01/2024	Ordinária	IPMU/122/2023	Controle Interno Adiantamento 09	Financeiro
25/01/2024	Ordinária	IPMU/122/2023	Controle Interno Adiantamento 10	Financeiro
25/01/2024	Ordinária	IPMU/122/2023	Controle Interno Adiantamento Relatório Gerencial	Financeiro
25/01/2024	Ordinária	IPMU/133/2023	Relatório Perícias 2023	Administrativo
25/01/2024	Ordinária	IPMU/154/2023	Relatório de Atendimento Dezembro 2023	Administrativo
25/01/2024	Ordinária	IPMU/154/2023	Relatório de Atendimento Novembro 2023	Administrativo
25/01/2024	Ordinária	IPMU/155/2023	Controle Interno Relatório de Investimentos 4º Trimestre	Governança
25/01/2024	Ordinária	IPMU/157/2023	APR Novembro	Governança
25/01/2024	Ordinária	IPMU/163/2019	Carla Aparecida de Souza - Exoneração	Administrativo
25/01/2024	Ordinária	IPMU/185/2023	Relatório de Investimentos 12	Financeiro
25/01/2024	Ordinária	IPMU/185/2023	APR Dezembro	Governança
25/01/2024	Ordinária	IPMU/187/2023	Gratificação Conselheiros - Art. 55 da Lei 4582/2023	Governança
25/01/2024	Ordinária	IPMU/196/2023	Relatório Anual de Investimentos	Governança
28/02/2024	Ordinária	IPMU/030/2023	Maria Aparecida de Fátima Albado	Aposentadoria
28/02/2024	Ordinária	IPMU/080/2023	Pietro Lucca Lima	Pensão
28/02/2024	Ordinária	IPMU/126/2023	José Domingos Barbosa	Pensão
28/02/2024	Ordinária	IPMU/031/2024	Fábio Prado Salgado	Aposentadoria
28/02/2024	Ordinária	IPMU/038/2024	Miguel Aparecido Pereira	Pensão
28/02/2024	Ordinária	IPMU/039/2024	Antônio Nunes dos Santos	Pensão
28/02/2024	Ordinária	IPMU/040/2024	Antônio Ferreira da Silva e Vitória Ferreira da Silva	Pensão
28/02/2024	Ordinária	IPMU/031/2021	Wallace Taborda de Oliveira	Pensão
28/02/2024	Ordinária	IPMU/021/2024	Campanha das Cores_ 02 Fevereiro Roxo	Administrativo
28/02/2024	Ordinária	IPMU/021/2024	Campanha das Cores_ 02 Fevereiro Laranja	Administrativo
28/02/2024	Ordinária	IPMU/003/2024	Relatório Financeiro Janeiro	Financeiro
28/02/2024	Ordinária	IPMU/120/2020	Contratação Software de Análise de Investimentos	Financeiro



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

28/02/2024	Ordinária	IPMU/120/2023	Relatório Governança Corporativa 2º Semestre 2023	Governança
28/02/2024	Ordinária	IPMU/195/2023	Prestação de Contas 2023	Governança
28/02/2024	Ordinária	IPMU/042/2024	Giro ABIPEM	Governança
26/03/2024	Ordinária	IPMU/184/2018	Selma Maria Zacarias Ferreira	Aposentadoria
26/03/2024	Ordinária	IPMU/193/2023	Roberto Francine Junior	Aposentadoria
26/03/2024	Ordinária	IPMU/041/2024	Clélio Teodorico Coutinho	Aposentadoria
26/03/2024	Ordinária	IPMU/003/2024	Fluxo de Caixa (janeiro)	Financeiro
26/03/2024	Ordinária	IPMU/006/2024	Relatório Contribuição Previdenciária x Folha Inativos (jan e fev)	Financeiro
26/03/2024	Ordinária	IPMU/007/2024	Balancetes Receita e Despesa (jan e fev)	Financeiro
26/03/2024	Ordinária	IPMU/008/2024	Relatório Jurídico (janeiro)	Jurídico
26/03/2024	Ordinária	IPMU/008/2024	Relatório Jurídico (fevereiro)	Jurídico
26/03/2024	Ordinária	IPMU/009/2023	Benefícios Previdenciários (4º trimestre 2023)	Governança
26/03/2024	Ordinária	IPMU/019/2024	Programa de Capacitação - 20º Congresso APEPREM	Governança
26/03/2024	Ordinária	IPMU/019/2024	Programa de Capacitação - ABCPREV Educação	Governança
26/03/2024	Ordinária	IPMU/021/2024	Campanha das Cores_ 03 Março Lilás	Administrativo
26/03/2024	Ordinária	IPMU/021/2024	Campanha das Cores_ 03 Março Azul Marinho	Administrativo
26/03/2024	Ordinária	IPMU/037/2024	Tribunal de Contas (SISCAA)	Governança
26/03/2024	Ordinária	IPMU/044/2024	Relatório Financeiro Fevereiro	Financeiro
26/03/2024	Ordinária	IPMU/044/2024	Relatório Financeiro Fluxo de Caixa	Financeiro
26/03/2024	Ordinária	IPMU/117/2023	Programa Meu Hoje (4º trimestre 2023)	Governança
26/03/2024	Ordinária	n/a	CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária	Governança

28. Conselho Fiscal

O **Conselho Fiscal** do IPMU é o órgão fiscalizador dos atos de gestão administrativa, para proteção dos interesses da administração municipal, bem como dos interesses dos servidores contribuintes do Instituto.

Todas as atas foram publicadas no site no ipmu: www.ipmu.com.br

Todos os documentos das reuniões do **Conselho Fiscal** fazem parte de processos administrativos, financeiros e previdenciários.

Conselho Fiscal do IPMU funciona através de reuniões ordinárias e extraordinárias. As reuniões ordinárias realizar-se-ão mensalmente, em data, hora e local segundo calendário aprovado para o exercício de 2024.

Reunião Conselho Fiscal	Janeiro	25/01/2024
Reunião Conselho Fiscal	Fevereiro	28/02/2024
Reunião Conselho Fiscal	Março	26/03/2024



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Os documentos analisados pelos membros no Conselho Fiscal do IPMU:: aposentadoria, pensão, controle interno, contabilidade, saúde, preparação para aposentadoria, pós-aposentadoria, capacitação, investimentos, atendimento, demanda jurídica, compensação previdenciária, premiação institucional, avaliação atuarial, licitação e outros assuntos de contexto geral:

25/01/2024	49	Documentos/Processos
28/02/2024	14	Documentos/Processos
26/03/2024	16	Documentos/Processos

25/01/2024	Ordinária	IPMU/066/2020	Maurício Fernandes	Aposentadoria
25/01/2024	Ordinária	IPMU/052/2021	Haroldo Muller da Silva Rodrigues	Aposentadoria
25/01/2024	Ordinária	IPMU/157/2022	José Hidasí Neto	Pensão
25/01/2024	Ordinária	IPMU/033/2023	Sara Alves Pequeno	Aposentadoria
25/01/2024	Ordinária	IPMU/171/2023	Arthur Silva Meneses	Pensão
25/01/2024	Ordinária	IPMU/177/2023	Cristiane Aparecida Gil Guimarães	Aposentadoria
25/01/2024	Ordinária	IPMU/192/2023	Waldir de Almeida Correa	Pensão
25/01/2024	Ordinária	IPMU/030/2024	Silene Assunção Ferreira Paschoalino	Pensão
25/01/2024	Ordinária	IPMU/035/2024	Daniel da Silva	Pensão
25/01/2024	Ordinária	IPMU/001/2024	Taxa de Administração 2024	Governança
25/01/2024	Ordinária	IPMU/002/2024	Prestação de Contas	Governança
25/01/2024	Ordinária	IPMU/004/2024	Plano de Ação Conselhos e Comitê	Governança
25/01/2024	Ordinária	IPMU/004/2024	Balancete Despesa 11/2023	Financeiro
25/01/2024	Ordinária	IPMU/004/2024	Balancete Despesa 12/2023	Financeiro
25/01/2024	Ordinária	IPMU/004/2024	Balancete Receita 11/2023	Financeiro
25/01/2024	Ordinária	IPMU/004/2024	Balancete Receita 12/2023	Financeiro
25/01/2024	Ordinária	IPMU/004/2024	Saldo Investimentos 11/2023	Financeiro
25/01/2024	Ordinária	IPMU/004/2024	Saldo Investimentos 12/2023	Financeiro
25/01/2024	Ordinária	IPMU/008/2023	Controle Interno Jurídico	Jurídico
25/01/2024	Ordinária	IPMU/015/2023	CADPREV Financeiro	Financeiro
25/01/2024	Ordinária	IPMU/017/2023	COMPREV Valores recebidos	Governança
25/01/2024	Ordinária	IPMU/017/2023	COMPREV Controle Interno	Governança
25/01/2024	Ordinária	IPMU/017/2023	COMPREV Fila de Análise	Governança
25/01/2024	Ordinária	IPMU/019/2023	Relatório de Capacitação Previdenciária	Governança
25/01/2024	Ordinária	IPMU/019/2024	Capacitação - Congresso Investimentos (mar/2024)	Governança
25/01/2024	Ordinária	IPMU/019/2024	Capacitação - Congresso APEPREM (abr/2024)	Governança
25/01/2024	Ordinária	IPMU/019/2024	Curso Licitações	Governança
25/01/2024	Ordinária	IPMU/021/2024	Campanha das Cores - Janeiro Branco	Administrativo
25/01/2024	Ordinária	IPMU/021/2024	Campanha das Cores - Janeiro Roxo	Administrativo
25/01/2024	Ordinária	IPMU/023/2023	Plano de Ação - Conselho Deliberativo - Relatório 2023	Governança
25/01/2024	Ordinária	IPMU/024/2023	Plano de Ação - Conselho Fiscal - Relatório 2023	Governança
25/01/2024	Ordinária	IPMU/025/2023	Plano de Ação - Comitê Investimentos - Relatório 2023	Governança
25/01/2024	Ordinária	IPMU/088/2023	Relatório de Diligência	Financeiro
25/01/2024	Ordinária	IPMU/093/2023	Controle Interno Financeiro 10	Financeiro
25/01/2024	Ordinária	IPMU/093/2023	Controle Interno Financeiro 11	Financeiro



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

25/01/2024	Ordinária	IPMU/119/2023	Controle Interno Preparação para Aposentadoria 2º Semestre	Governança
25/01/2024	Ordinária	IPMU/122/2023	Controle Interno Adiantamento 09	Financeiro
25/01/2024	Ordinária	IPMU/122/2023	Controle Interno Adiantamento 10	Financeiro
25/01/2024	Ordinária	IPMU/122/2023	Controle Interno Adiantamento Relatório Gerencial	Financeiro
25/01/2024	Ordinária	IPMU/133/2023	Relatório Perícias 2023	Administrativo
25/01/2024	Ordinária	IPMU/154/2023	Relatório de Atendimento Dezembro 2023	Administrativo
25/01/2024	Ordinária	IPMU/154/2023	Relatório de Atendimento Novembro 2023	Administrativo
25/01/2024	Ordinária	IPMU/155/2023	Controle Interno Relatório de Investimentos 4º Trimestre	Governança
25/01/2024	Ordinária	IPMU/157/2023	APR Novembro	Governança
25/01/2024	Ordinária	IPMU/163/2019	Carla Aparecida de Souza - Exoneração	Administrativo
25/01/2024	Ordinária	IPMU/185/2023	Relatório de Investimentos 12	Financeiro
25/01/2024	Ordinária	IPMU/185/2023	APR Dezembro	Governança
25/01/2024	Ordinária	IPMU/187/2023	Gratificação Conselheiros - Art. 55 da Lei 4582/2023	Governança
25/01/2024	Ordinária	IPMU/196/2023	Relatório Anual de Investimentos	Governança
28/02/2024	Ordinária	IPMU/030/2023	Maria Aparecida de Fátima Albado	Aposentadoria
28/02/2024	Ordinária	IPMU/080/2023	Pietro Lucca Lima	Pensão
28/02/2024	Ordinária	IPMU/126/2023	José Domingos Barbosa	Pensão
28/02/2024	Ordinária	IPMU/031/2024	Fábio Prado Salgado	Aposentadoria
28/02/2024	Ordinária	IPMU/038/2024	Miguel Aparecido Pereira	Pensão
28/02/2024	Ordinária	IPMU/039/2024	Antônio Nunes dos Santos	Pensão
28/02/2024	Ordinária	IPMU/040/2024	Antônio Ferreira da Silva e Vitória Ferreira da Silva	Pensão
28/02/2024	Ordinária	IPMU/031/2021	Wallace Taborda de Oliveira	Pensão
28/02/2024	Ordinária	IPMU/021/2024	Campanha das Cores Fevereiro Roxo e Laranja	Administrativo
28/02/2024	Ordinária	IPMU/003/2024	Relatório Financeiro Janeiro	Financeiro
28/02/2024	Ordinária	IPMU/120/2020	Contratação Software de Análise de Investimentos	Financeiro
28/02/2024	Ordinária	IPMU/120/2023	Relatório Governança Corporativa 2º Semestre 2023	Governança
28/02/2024	Ordinária	IPMU/195/2023	Prestação de Contas 2023	Governança
28/02/2024	Ordinária	IPMU/042/2024	Giro ABIPEM	Governança
26/03/2024	Ordinária	IPMU/184/2018	Selma Maria Zacarias Ferreira	Aposentadoria
26/03/2024	Ordinária	IPMU/193/2023	Roberto Francine Junior	Aposentadoria
26/03/2024	Ordinária	IPMU/041/2024	Clélio Teodorico Coutinho	Aposentadoria
26/03/2024	Ordinária	IPMU/003/2024	Fluxo de Caixa (janeiro)	Financeiro
26/03/2024	Ordinária	IPMU/006/2024	Relatório Contribuição Previdenciária x Folha Inativos (jan e fev)	Financeiro
26/03/2024	Ordinária	IPMU/007/2024	Balancetes Receita e Despesa (jan e fev)	Financeiro
26/03/2024	Ordinária	IPMU/008/2024	Relatório Jurídico (jan e fev)	Jurídico
26/03/2024	Ordinária	IPMU/009/2023	Benefícios Previdenciários (4º trimestre 2023)	Governança
26/03/2024	Ordinária	IPMU/019/2024	Programa de Capacitação - 20º Congresso APEPREM	Governança
26/03/2024	Ordinária	IPMU/019/2024	Programa de Capacitação - ABCPREV Educação	Governança
26/03/2024	Ordinária	IPMU/021/2024	Campanha das Cores Março Lilás e Azul Marinho	Administrativo
26/03/2024	Ordinária	IPMU/037/2024	Tribunal de Contas (SISCAA)	Governança
26/03/2024	Ordinária	IPMU/044/2024	Relatório Financeiro Fevereiro	Financeiro
26/03/2024	Ordinária	IPMU/044/2024	Relatório Financeiro Fluxo de Caixa	Financeiro
26/03/2024	Ordinária	IPMU/117/2023	Programa Meu Hoje (4º trimestre 2023)	Governança
26/03/2024	Ordinária	n/a	CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária	Governança



29. Comitê de Investimentos

O **Comitê de Investimentos** é o órgão colegiado responsável pelos atos de gestão de investimentos e tem como finalidade a proteção dos interesses da Administração Municipal, dos contribuintes, dependentes, segurados e pensionistas do IPMU. Tem o objetivo de procurar, buscar, propor, modificar e recomendar as melhores alternativas nas diversas opções investimentos financeiros entre as existentes, de modo a atingir as metas instituídas na Política de Investimentos, zelando primordialmente pela proteção do patrimônio do IPMU dentro dos riscos admitidos na forma da Lei e da Política de Investimentos.

Apreciação das Contas por parte dos Conselhos. As Demonstrações Financeiras do período em exame foram aprovadas pelos membros do Conselho de Administração e ratificadas pelos membros do Conselho Fiscal. Todos os documentos das reuniões do Comitê de Investimentos fazem parte de processos administrativos.

<https://ipmu.com.br/site/transparencia/atas/investimentos/>

Comitê de Investimentos do IPMU funciona através de reuniões ordinárias e extraordinárias. As reuniões ordinárias realizar-se-ão mensalmente, em data, hora e local segundo calendário aprovado para o exercício de 2024.

Reunião Comitê de Investimentos	Janeiro	24/01/2024
Reunião Comitê de Investimentos	Fevereiro	27/02/2024
Reunião Comitê de Investimentos	Março	25/03/2024

Os documentos analisados pelos membros do Comitê de Investimentos do IPMU: investimentos, credenciamento de fundos de investimentos, credenciamento de gestores, credenciamento de administradores, credenciamento de custodiante e outros assuntos de contexto econômico e financeiro:

24/01/2024	1
01/02/2024	1
16/02/2024	1
27/02/2024	5
25/03/2024	4

24/01/2024	Ordinária	IPMU/185/2023	Relatório Financeiro (dez/2023)	Financeiro
01/02/2024	Conferência	n/a	Gerentes Santander	Financeiro
16/02/2024	Conferência	n/a	Gerentes Banco do Brasil	Financeiro
27/02/2024	Ordinária	IPMU/003/2024	Relatório Financeiro (jan/2024)	Financeiro
27/02/2024	Ordinária	IPMU/074/2022	XP Investimentos	Financeiro
27/02/2024	Ordinária	IPMU/077/2022	BTG Pactual	Financeiro
27/02/2024	Ordinária	IPMU/048/2024	Relatório de Investimentos	Financeiro
27/02/2024	Conferência	IPMU/197/2018	Gerentes Sicredi	Financeiro
25/03/2024	Ordinária	IPMU/044/2024	Relatório Financeiro (fev/2024)	Financeiro
25/03/2024	Ordinária	IPMU/074/2022	XP Investimentos	Financeiro
25/03/2024	Ordinária	IPMU/077/2022	BTG Pactual	Financeiro



30. Capacitação e Treinamento

Seguindo os parâmetros do plano de capacitação do IPMU, cuja finalidade é aprimorar e desenvolver as competências exigidas dos diretores, conselheiros e servidores do Instituto, objetivando aprimorar continuamente as áreas de atuação para maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços aos segurados do IPMU.

Por entender que o diferencial de uma instituição se faz com as pessoas e por acreditar que por meio de pessoal qualificado se pode conseguir resultados com mais eficiência e eficácia, ao longo do período, o IPMU oportunizou aos seus diretores, servidores, membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, capacitações e treinamentos alinhados às áreas: administrativa, previdenciária, benefícios, investimentos, financeira e atuarial.

O treinamento e a capacitação de servidores e conselheiros é um dos principais investimentos e um compromisso estratégico da atual gestão do IPMU.

Foi elaborado durante o exercício o Plano Anual de Capacitação, Instrumento norteador para as ações de capacitação, o PAC aborda definições de temas, metodologias e critérios a serem utilizados para o desenvolvimento pelos diretores, servidores, membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, permitindo-lhes desempenhar com mais eficiência e eficácia as competências individuais e institucionais.

A capacitação dos servidores foi realizada através de cursos e a participação de congressos, seminários e encontros regionais.

Rótulos de Linha	Contagem de Evento
Antônio Carlos Berti Gomes	1
Benedito de Oliveira Júlio	4
Bruno Arruda de Oliveira	1
Bruno Hanazaki Miranda	7
Edvan Silva Santos	2
Fernando Augusto Matsumoto	7
Flávio Bellard Gomes	7
Flávio Roberto Ribeiro	2
Ireni Tereza Clarinda da Silva	1
Jacqueline Silveira Pereira Conceição	6
Lucas Gustavo Ferreira Castanho	7
Luiz Alexandre de Oliveira	4
Marcelo da Cruz Lima	8
Marcelo Fernando Pereira	7
Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim	5
Maria de Fátima Mateus	5
Silvia Moraes Stefani Lima	2
Sirleide da Silva	12
Wellington Diniz	4
Total Geral	92



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Rótulos de Linha	Contagem de Tema
Antônio Carlos Berti Gomes	1
Giro ABIPEM	1
21/03/2024	1
Benedito de Oliveira Júlio	4
Giro ABIPEM	1
21/03/2024	1
Já é hora de renda variável?	1
13/03/2024	1
Oportunidades para RPPS em 2024	1
23/02/2024	1
Política de Investimentos na Prática	1
20/02/2024	1
Bruno Arruda de Oliveira	1
Giro ABIPEM	1
21/03/2024	1
Bruno Hanazaki Miranda	7
Aposentadorias Especiais	1
06/03/2024	1
Nova Lei de Licitação e Contratos - NLLC	1
20/03/2024	1
O Controle Interno nos RPPS	1
01/03/2024	1
Política de Investimentos na Prática	1
20/02/2024	1
Programa de Preparação para a Aposentadoria	1
08/03/2024	1
Recursos Humanos para Servidor Público	1
04/03/2024	1
Regime Jurídico-Funcional dos Servidores Públicos	1
07/03/2024	1
Edvan Silva Santos	2
Giro ABIPEM	1
21/03/2024	1
Política de Investimentos na Prática	1
20/02/2024	1
Fernando Augusto Matsumoto	7
CEO Conference Brasil 2024	1
06/02/2024	1
Congresso Brasileiro de Investimentos	1
06/03/2024	1
Giro ABIPEM	1
21/03/2024	1



Já é hora de renda variável?	1
13/03/2024	1
Oportunidades para RPPS em 2024	1
23/02/2024	1
Política de Investimentos na Prática	1
20/02/2024	1
RPPS ao vivo: Resultado da Inflação e Cenário Macro	1
08/02/2024	1
Flávio Bellard Gomes	7
CEO Conference Brasil 2024	1
06/02/2024	1
Congresso Brasileiro de Investimentos	1
06/03/2024	1
Giro ABIPEM	1
21/03/2024	1
Já é hora de renda variável?	1
13/03/2024	1
Oportunidades para RPPS em 2024	1
23/02/2024	1
Política de Investimentos na Prática	1
20/02/2024	1
RPPS ao vivo: Resultado da Inflação e Cenário Macro	1
08/02/2024	1
Flávio Roberto Ribeiro	2
Aspectos Práticos para Implementação da Lei de Licitações	1
23/02/2024	1
Política de Investimentos na Prática	1
20/02/2024	1
Ireni Tereza Clarinda da Silva	1
Giro ABIPEM	1
21/03/2024	1
Jacqueline Silveira Pereira Conceição	6
Aspectos Operacionais e Legais da Lei 14.803 de 2024	1
05/02/2024	1
CEO Conference Brasil 2024	1
06/02/2024	1
Já é hora de renda variável?	1
13/03/2024	1
Oportunidades para RPPS em 2024	1
23/02/2024	1
Política de Investimentos na Prática	1
20/02/2024	1
RPPS ao vivo: Resultado da Inflação e Cenário Macro	1



08/02/2024	1
Lucas Gustavo Ferreira Castanho	7
Aspectos Operacionais e Legais da Lei 14.803 de 2024	1
05/02/2024	1
Aspectos Práticos para Implementação da Lei de Licitações	1
23/02/2024	1
CEO Conference Brasil 2024	1
06/02/2024	1
Congresso Brasileiro de Investimentos	1
06/03/2024	1
Giro ABIPEM	1
21/03/2024	1
Política de Investimentos na Prática	1
20/02/2024	1
RPPS ao vivo: Resultado da Inflação e Cenário Macro	1
08/02/2024	1
Luiz Alexandre de Oliveira	4
CEO Conference Brasil 2024	1
06/02/2024	1
Já é hora de renda variável?	1
13/03/2024	1
Política de Investimentos na Prática	1
20/02/2024	1
RPPS ao vivo: Resultado da Inflação e Cenário Macro	1
08/02/2024	1
Marcelo da Cruz Lima	8
CEO Conference Brasil 2024	1
06/02/2024	1
Congresso Brasileiro de Investimentos	1
06/03/2024	1
Já é hora de renda variável?	1
13/03/2024	1
Mercado Global 2023	1
08/01/2024	1
Oportunidades para RPPS em 2024	1
23/02/2024	1
Panorama Econômico e Desafios nas Estratégias	1
07/02/2024	1
Política de Investimentos na Prática	1
20/02/2024	1
RPPS ao vivo: Resultado da Inflação e Cenário Macro	1
08/02/2024	1
Marcelo Fernando Pereira	7



Aspectos Operacionais e Legais da Lei 14.803 de 2024	1
05/02/2024	1
CEO Conference Brasil 2024	1
06/02/2024	1
Giro ABIPEM	1
21/03/2024	1
Já é hora de renda variável?	1
13/03/2024	1
Oportunidades para RPPS em 2024	1
23/02/2024	1
Política de Investimentos na Prática	1
20/02/2024	1
RPPS ao vivo: Resultado da Inflação e Cenário Macro	1
08/02/2024	1
Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim	5
Aspectos Operacionais e Legais da Lei 14.803 de 2024	1
05/02/2024	1
CEO Conference Brasil 2024	1
06/02/2024	1
Giro ABIPEM	1
21/03/2024	1
Política de Investimentos na Prática	1
20/02/2024	1
RPPS ao vivo: Resultado da Inflação e Cenário Macro	1
08/02/2024	1
Maria de Fátima Mateus	5
Aspectos Operacionais e Legais da Lei 14.803 de 2024	1
05/02/2024	1
CEO Conference Brasil 2024	1
06/02/2024	1
Oportunidades para RPPS em 2024	1
23/02/2024	1
Política de Investimentos na Prática	1
20/02/2024	1
RPPS ao vivo: Resultado da Inflação e Cenário Macro	1
08/02/2024	1
Silvia Moraes Stefani Lima	2
CEO Conference Brasil 2024	1
06/02/2024	1
Giro ABIPEM	1
21/03/2024	1
Sirleide da Silva	12
Aspectos Operacionais e Legais da Lei 14.803 de 2024	1



05/02/2024	1
Aspectos Práticos para Implementação da Lei de Licitações	1
23/02/2024	1
Cenário Econômico e Estratégias de Investimento 2024	1
06/02/2024	1
CEO Conference Brasil 2024	1
06/02/2024	1
Certificação de Investimentos	1
26/03/2024	1
Congresso Brasileiro de Investimentos	1
06/03/2024	1
Giro ABIPEM	1
21/03/2024	1
Já é hora de renda variável?	1
13/03/2024	1
Mercado Global 2023	1
08/01/2024	1
Panorama Econômico e Desafios nas Estratégias	1
07/02/2024	1
Política de Investimentos na Prática	1
20/02/2024	1
RPPS ao vivo: Resultado da Inflação e Cenário Macro	1
08/02/2024	1
Wellington Diniz	4
Congresso Brasileiro de Investimentos	1
06/03/2024	1
Já é hora de renda variável?	1
13/03/2024	1
Política de Investimentos na Prática	1
20/02/2024	1
RPPS ao vivo: Resultado da Inflação e Cenário Macro	1
08/02/2024	1



31. Considerações Finais

Concluimos o **1º trimestre** de 2024. Período marcado por inúmeras dificuldades e desafios, entretanto terminamos com a consciência do dever cumprido dentro das possibilidades que nos foram evidenciadas.

As novas normas, a fiscalização, as exigências legais pertinentes, se observadas fielmente, só induzem a organização previdenciária ao caminho certo, vez que proporcionam uma gestão comprometida com a legalidade, com a excelência.

Por meio do esforço da equipe do IPMU, comprometidos com a excelência, com a prestação de serviços administrados e no cumprimento das exigências legais, estamos trabalhando para cumprir a missão institucional de garantir o pagamento dos benefícios previdenciários aos nossos segurados, sempre com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

A série de dados e informações apresentadas no **Relatório de Governança Corporativa** demonstram que foram muitos os desafios enfrentados na gestão do sistema previdenciário municipal, desafios que a cada encerramento de exercício se renovam e se ampliam.

Além dos gestores, os demais participantes da condução do IPMU, como os membros do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal, vêm tendo uma atuação mais decisiva no dia a dia do IPMU, recebendo capacitação e informação, de suma importância na formulação das diretrizes a serem executadas durante o ano.

É com muita seriedade e responsabilidade que tem sido conduzido a gestão previdenciária pelo IPMU, o que faz desta autarquia previdenciária um bom exemplo de qualidade de gestão.

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de Previdência

Municipal de Ubatuba

12/04/2024

De acordo

Flávio Bellard Gomes

Presidente do Conselho de
Administração do Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba

Luiz Alexandre de Oliveira

Responsável pelo Controle Interno Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Antônio Carlos Berti Gomes

Presidente do Conselho Fiscal do
Instituto de Previdência Municipal
de Ubatuba